



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

**REQUERIMENTO Nº 010 DE 12 DE MARÇO DE 2026**

**EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.**

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

**I – Que o Poder Executivo informe quais providências foram adotadas em relação à Indicação nº 027, de 13 de fevereiro de 2026, de autoria deste Vereador, que solicitou a limpeza do terreno localizado na Avenida Delfino Thomaz Ferreira, bem como a notificação do proprietário e eventual aplicação de penalidade de multa, caso necessário.**

**II- Que sejam esclarecidos, especificamente:**

- a) Se o proprietário do terreno foi devidamente notificado pela Prefeitura Municipal para realizar a limpeza da área;**
- b) Caso a notificação tenha sido realizada, em qual data ocorreu e qual o prazo concedido para a regularização da situação;**
- c) Se houve cumprimento da notificação pelo proprietário ou se a Prefeitura precisou adotar medidas administrativas;**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade obter informações do Poder Executivo acerca das providências adotadas em relação à Indicação nº 027, de 13 de fevereiro de 2026, de autoria deste Vereador, que solicitou a realização da limpeza do terreno localizado na Avenida Delfino Thomaz Ferreira, bem como a notificação do proprietário e eventual aplicação de penalidade cabível.

A referida indicação foi apresentada em razão de reclamações de moradores da região, que relatam que o local se encontra com acúmulo de mato e possíveis focos de



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

sujeira, situação que pode favorecer a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de representar risco à saúde pública e comprometer a conservação urbana.

Dessa forma, considerando o dever do Poder Público de zelar pela limpeza urbana, pela saúde pública e pelo bem-estar da população, bem como a necessidade de acompanhamento das medidas administrativas adotadas após a apresentação de indicações legislativas, torna-se necessário que o Executivo informe quais providências foram efetivamente tomadas em relação ao caso.

Assim, o presente requerimento busca garantir transparência, fiscalização e o adequado atendimento das demandas apresentadas pela população, permitindo a este Vereador exercer plenamente sua função fiscalizadora..

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 12 de março de 2026.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

Tabapuã-SP, 12 de Maio de 2026

Ofício nº. 068/2026

Ref. Requerimento nº 010/2026

Em atendimento ao Requerimento nº. 010, de 12 de Março de 2026, informamos que, conforme esclarecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, foi realizada fiscalização no local, estando o terreno com as manutenções de limpeza em dia, conforme fotografias em anexo.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
**SILVIO CESAR SARTORELLO**  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP	
Protocolo nº	<u>0</u>
RECEBEMOS este documento	
Em	<u>13/05/26</u> Horas <u>15:40</u>
<u>Sabrina H. Reste</u>	

Sabrina Hernandez Reste  
RG: 54.628.925-3

Aos Excelentíssimos Senhores  
ÂQUILES LUIZ PAULELLA  
DD. Vereadores da Câmara Municipal de Tabapuã - SP.



